



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.206, de 14 de janeiro de 2010.

"Dispõe sobre a Criação de Centro Municipal de Educação Infantil e dá outras providências."

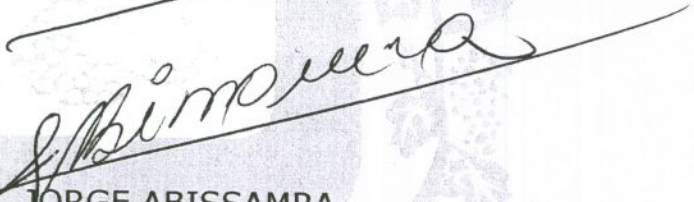
JORGE ABISSAMRA, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo interno nº 4/2010 – S.M.E.;

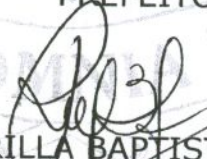
DECRETA:

Art. 1º. Fica criado o Centro Municipal de Educação Infantil, com sede entre as Avenidas Rolando G. G. Kaesemodel, esquina com a Avenida Pedro Cardoso Xavier e Rua Ayame Yoshikawa, no loteamento denominado Vila São Paulo.

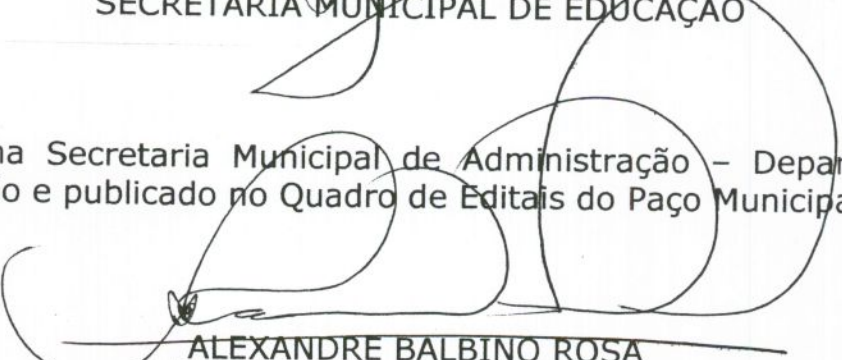
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 14 de janeiro de 2010.


JORGE ABISSAMRA
PREFEITO


ROSELI MORILLA BAPTISTA DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data


ALEXANDRE BALBINO ROSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO